DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de junho de 2016 | Ano I | Edição nº 5 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Outros Atos	4

MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145
Localidade: Dobrada
Data: 2016.06.17 10:06:21 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.dobrada.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.dobrada.dioe.com.br

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.dobrada.dioe.com.br

LEI N° 1.643, DE 17 DE JUNHO DE 2016.
Altera programa e ação do Plano Plurianual e da Lei De Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dobrada:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Aos anexos I, II e III de que trata a Lei n° 1.551, de 06 de Setembro de 2013, que aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017, ficam procedidas as alterações constantes nos documentos acostados à presente lei, os quais dela passam a fazer parte integrante.

Art. 2°. Aos anexos V e VI de que trata a Lei n° 1.611, de 22 de junho de 2015, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativamente ao exercício de 2016, ficam alteradas e incluídas as Ações adiante aludidas, na conformidade com o quadro abaixo:

PROGRAMA		AÇÃO	
04	Manutenção Planejamento Programas Obras e Serviços Municipais	**1173**	Recapeamento Asfáltico de Trechos de Ruas da Cidade
Valor:	R$ 4.917,00		**INCLUSÃO**
02.03.02.04.122.0004.1173			
39	Fundo Municipal de Saúde	**2108**	Contribuição Hospital de Matão
Valor:	R$ 17.450,30		**ALTERAÇÃO**
02.05.01.10.301.0039.2108			

Art. 3°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de R$ 22.367,30 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2016.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por conta de superávit do exercício anterior no valor de R$ R$ R$ 22.367,30 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), nos moldes do art. 43, §1°, inciso I da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário,
Dobrada, aos 17 de junho de 2016.

TANIA MARA PARISE BELLINTANI
-Prefeita Municipal-

Código Localizador: RF3H1IL2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

Decretos

DECRETO Nº 1612 , DE 20 DE MAIO DE 2016 - LEI N.1641

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOBRADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$22.367,30 distribuídos as seguintes dotações:

02 0302 MANUT PLANEJ PROJETOS OBRAS SERV MUN

260 04.122.0004.1173.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHOS DE RUAS DA C 4.917,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

213 10.301.0039.2108.0000 Contribuição Hospital de Matão 17.450,30

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 22.367,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOBRADA, 20 de maio de 2016

TÂNIA MARA PARISE BELLINTANI

PREFEITA MUNICIPAL

Código Localizador: WBECU+9N

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

COMUNICADO

A Prefeita Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, comunica que todas as inscrições efetuadas para o Processo Seletivo 01/2016 foram deferidas, convocando os inscritos para a prestação das provas no próximo dia 19 de junho de 2016, às 13:00 na EMEF: Marguerita Scutti Bertonha na Avenida Duque de Caxias, nº 135, Dobrada (em frente ao ginásio de Esportes). Os inscritos deverão comparecer ao local, com vinte minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição e documento de identidade com foto. Não será permitida a entrada após o horário indicado. Para que ninguém alegue ignorância publica-se o presente comunicado.

Dobrada, 17 de junho 2016.

TANIA MARA PARISE BELLINTANI

- Prefeita de Dobrada -

Código Localizador: JG5IVIXN

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste para interposição de recurso referente às propostas analisadas na sessão realizada no dia 15 de junho de 2016, conforme previsão legal da Lei nº 8.666/93.

Dobrada/SP, 16 de junho de 2016.

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Código Localizador: 0L7NIC+F

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 032/2016

Diante do recurso apresentado pela empresa BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPACOES LTDA ME e pelo julgamento deste efetuado pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), a empresa LUZIARO ANTONIO DOS SANTOS 29029523840 deverá apresentar ao Setor de Licitações no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste comunicado, a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Dobrada/SP, 16 de junho de 2016.

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA

Presidente da CPL

Código Localizador: GQGIXH+F

Outros Atos

EDITAL N° 020/2016 DE 17 de Junho de 2016.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
1312/06	212,00	01/06/2016
1926/01	1.584,00	01/06/2016
51/05	3.920,00	01/06/2016
1935	106,80	01/06/2016
67/05	1.146,00	01/06/2016
2136	282,00	02/06/2016
1336	70,11	02/06/2016
1335/01	4.914,69	02/06/2016
1963	280,10	02/06/2016
1844	1.168,10	02/06/2016
1469	3.288,50	02/06/2016
1854	138,23	03/06/2016
2164	391,58	03/06/2016
2165	39,00	03/06/2016
1825	60,00	03/06/2016
1976	220,00	03/06/2016
1435	5.454,00	06/06/2016
1312/07	80,00	06/06/2016
2170	190,00	06/06/2016
1971	1.585,00	06/06/2016
1434	7.170,00	06/06/2016
2171	1.290,00	07/06/2016
2155	596,00	07/06/2016
1430	3.594,00	07/06/2016
2154	1.192,00	07/06/2016
1432	956,00	07/06/2016
1433	3.594,00	07/06/2016

1866	2.162,40	08/06/2016
1860	1.542,66	08/06/2016
1857	892,14	08/06/2016
1863	620,48	08/06/2016
1869	461,86	08/06/2016

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 17 de Junho de 2016

Tânia Mara Parise Bellintani

Prefeita Municipal

Código Localizador: ZYIHGMBU